



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 137/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista **JONATAS FONSECA** a importância de **R\$ 186,24 (cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Não Me Toque, no dia 13/03/2025, o qual irá levar os Vereadores **EDELVAN BALBINOTTI** e **ITAMARA FRANCESCHINI**, os quais participaram da EXPODIRETO-Cotrijal, com o intuito de divulgação da primeira EXPOAGRO GUAPORÉ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**